



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2021.

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, no uso legal de suas atribuições, em face de modificações extremamente necessárias, torna público a Retificação do Edital de Pregão Presencial 042/2021, para fins de contratação futura de empresa prestadora de serviços de remoção por UTI móvel do tipo “D” com motorista, técnico de enfermagem e/ou enfermeiro e médio para estabelecimentos de saúde localizados fora do município de Bom Jesus, RS, no que o edital passa a vigor com as seguintes alterações:

1-DAS ALTERAÇÕES NO DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Altera-se o termo de referência (ANEXO I), inserindo as seguintes exigências a serem atendidas pelos participantes.

DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) A equipe deverá se apresentar no local solicitado para o atendimento quando houver a chamada de emergência, em até 02 (duas) horas, dispondo de todos os aparelhos, equipamentos e profissionais capacitados, necessários para a prestação de serviços de boa qualidade e com precisão de resultados.
- b) O fornecedor deverá se responsabilizar pela retirada e pelo transporte inter-hospitalar, sendo de sua inteira responsabilidade manter seguro para tais remoções, manutenção do veículo e equipamentos bem como todas as demais documentações técnicas necessárias.
- c) Caso ocorra a quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento de transporte, deverá a contratada providenciar, imediatamente, às suas expensas, outro veículo nas mesmas condições exigidas no termo de referência, de acordo com as diretrizes do CONTRAN e DENATRAN, para o pronto atendimento aos serviços solicitados.

2- DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

A data de abertura fica alterada para dia 13 de Setembro de 2021, às 9 horas.

Os demais itens do Edital de Pregão Presencial 042/2021 permanecem inalterados.

Bom Jesus, 30 de Agosto de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal

A retificação do edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 30/08/2021

Assessor(a) Jurídico(a)